CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0138009-63

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0138009-63

=138.009=

MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL,	FLS.	MATRÍCULA
13 de outubro de 2011	01	138.009

IMÓVEL: **BOX Nº 23, à ser construído**, localizado no primeiro pavimento ou térreo, do prédio residencial denominado **RESERVA DA LAGOA**, com frente a Rua Nilo José Corte, nº 487 esquina com a Rua Jair Antonio Alves que dá acesso ao box, com as seguintes áreas: privativa de 12,0000m²; uso comum de 5,5523m²; total de 17,5523m²; equivalente de construção de 4,3881m²; ideal no terreno de 5,1115m²; fração ideal de 0,0082 no terreno; percentual de terreno de 0,82%; localizado parcialmente em área descoberta junto ao muro de divisa oeste do terreno, entre o Box nº 22 e o muro de divisa norte do terreno, no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio é constituído pelo administrativo nº 02, da quadra nº 5035, do loteamento denominado RESIDENCIAL MONDRIAN, Bairro Desvio Rizzo, com frente para a Rua Nilo José Corte, lado ímpar, esquina com a Rua Jair Antônio Alves, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Aurora Fadanelli Panazzolo e Vereador Otto Schaefler, com a área de 619,80m², medindo e confrontando: ao Norte, por 30,00m, com o lote nº 04; ao Sudeste, por 34,64m, com a Rua Jair Antônio Alves; ao Leste, por 12,00m, com a Rua Nilo José Corte; e, ao Oeste, por 29,32m, com os lotes nºs 01, 03 e 05.

PROPRIETÁRIA: SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.454.345/0001-79, com sede na Rua Dr. Montaury, nº 1479, sala 221, Bairro Centro, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 80.194 (R4) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 06 de julho de 2011, e, Matrícula nº 80.194 (R5) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 13 de outubro de 2011.

EMOL: R$11,60.

PROT. 261882 do L° 1-AR em 30/09/2011.

Selo: 0132.01.1100013.35489, 0132.02.1100016.00788, valor de R$0,50.

Elisana M. Bettiol - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/138.009 - Em 17 de dezembro de 2013.

CONCLUSÃO: Certifico que, foi totalmente concluído o **BOX Nº 23**, objeto desta matrícula. Tudo conforme requerimento de Suprema Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por sua sócia Ramone Albé Basso, datado de 28.11.2013, com firma reconhecida, instruído com o habite-se 11757 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de 09.10.2013, CND DO INSS sob nº 001722013-19022464 de 13.12.2013, Certidão Negativa da Receita Federal nº CE29.3B85.1C13.E71C de 22.10.2013, planilhas quadro III e IV e cópia autenticada do contrato social, ficando estes documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (G)

EMOL: R$23,60.

PROT. 304137 do L° 1-BJ em 16/12/2013.

Selo: 0132.01.1300005.75510, 0132.03.1300006.04233, valor de R$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ2BC-UH395-B46PR-VS4PL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0138009-63

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	138.009

Av.2/138.009 - Em 03 de janeiro de 2019.
Certifico que, conforme Ofício nº 1103/2018, expedido em 05/12/2018 pela Exma. Sra. Dra. Cláudia Rosa Brugger, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 010/1.18.0018058-6 (CNJ:0030667-50.2018.8.21.0010), fica averbada a Existência de Ação de Rescisão de Contrato, em que GERSON JOSÉ MANICA, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF 578.170.570-87, residente na rua Carolina Antunes, 267, Santa Fé, nesta cidade, move contra SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.454.345/0001-79, situada na rua Dr. Montaury, 1441, sala 201, nesta cidade. Valor da Causa: R$133.840,00. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (S)
EMOL: Nihil (AJG).
PROT. 389938 do Lº 1-CT em 11/12/2018.
Selo: 0132.07.1800004.00908, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/138.009 - Em 04 de agosto de 2025.
TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNNR/RS. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2500015.03730 = Nihil. Isenção: AGNR.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 04/08/2025 às 15:13:23. O hash SHA256 do documento é B73D3DBEA488596EA66D84AAC428EDAE16753C61C557E378484F63D17673F075.

continua a folhas

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ2BC-UH395-B46PR-VS4PL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0138009-63

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 099200.2.0138009-63**

Caxias do Sul, 08 de agosto de 2025

Fls.	Matrícula
02	138.009

Av.4/138.009 – Em 08 de agosto de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202110.2509.01877436-IA-530, datada de 25/10/2021, extraída dos autos do processo nº 00213149120185040403, da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Eduardo de Azevedo Colvara, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (SUPREMA INCORPORADORA), CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 440405 do Lº 1-DP em 04/11/2021.
EMOL: R$39,30. Selo: 0132.04.2500015.05466 = R$3,30.
Proc. eletrônico: R$5,30. Selo: 0132.01.2500015.04236 = R$1,40.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 01/09/2025 às 12:37:55. O hash SHA256 do documento é D18093A0EB984C82E9E219EA7F4F41D98E6F1CAA2E1235405E7F25CF280CE253.

Av.5/138.009 – Em 08 de agosto de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202206.1514.02199590-IA-350, datada de 15/06/2022, extraída dos autos do processo nº 90033407420188210010, da Vara do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul/RS, por Sergio Fusquine Gonçalves, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (SUPREMA INCORPORADORA), CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 455053 do Lº 1-DV em 17/06/2022.
EMOL: R$44,40. Selo: 0132.04.2500015.05467 = R$4,40.
Proc. eletrônico: R$6,00. Selo: 0132.01.2500015.04237 = R$1,80.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 01/09/2025 às 12:38:27. O hash SHA256 do documento é 106750E3F0920DEDF438D650EC592182A1053EE21DB9D8EE9BE0E25928DBDA4A.

Av.6/138.009 – Em 08 de agosto de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202312.0515.03070439-IA-350, datada de 05/12/2023, extraída dos autos do processo nº 50136501320188210010, da Vara do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul/RS, por Sergio Fusquine Gonçalves, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ2BC-UH395-B46PR-VS4PL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0138009-63

Fls.	Matrícula
02v	138.009

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SUPREMA INCORPORADORA), CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 491501 do Lº 1-EK em 06/12/2023.
EMOL: R$47,70. Selo: 0132.04.2500015.05468 = R$4,40.
Proc. eletrônico: R$6,40. Selo: 0132.01.2500015.04238 = R$1,80.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 01/09/2025 às 12:38:57. O hash SHA256 do documento é 36463ED87B7833A54C29AB2C32FF61422896588B87FA3A53316BC4C7412A69DB.

Av.7/138.009 - Em 08 de agosto de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202411.1816.03707124-IA-230, datada de 18/11/2024, extraída dos autos do processo nº 50262157220198210010, da Vara do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul/RS, por Ingrid Alves Godoi, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SUPREMA INCORPORADORA), CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 513663 do Lº 1-ET em 21/11/2024.
EMOL: R$49,40. Selo: 0132.04.2500015.05469 = R$4,90.
Proc. eletrônico: R$6,60. Selo: 0132.01.2500015.04239 = R$2,00.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 01/09/2025 às 12:39:19. O hash SHA256 do documento é 7C8EB95DE2DE79BAB43D3035E63057FA25BAA2983948C9DEDCB97583C7CB8F06.

Av.8/138.009 - Em 08 de agosto de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202505.1614.04011634-IA-988, datada de 16/05/2025, extraída dos autos do processo nº 50530600520238210010, do 1º Jdo. da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS, por Carlos Frederico Finger, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SUPREMA INCORPORADORA), CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 524373 do Lº 1-EY em 16/05/2025.
EMOL: R$52,00. Selo: 0132.04.2500015.05470 = R$5,20.
Proc. eletrônico: R$6,90. Selo: 0132.01.2500015.04240 = R$2,10.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi

Continua na ficha nº 3

Continua na próxima página -:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ2BC-UH395-B46PR-VS4PL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0138009-63

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 099200.2.0138009-63**

Fls.	Matrícula
03	138.009

Caxias do Sul, 08 de agosto de 2025

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 01/09/2025 às 12:39:39. O hash SHA256 do documento é 0FA45FC331BB71D9670D494E67F040EC7C09B5173A643064DBFE0615D7A51DB7.

Av.9/138.009 - Em 08 de agosto de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202505.2713.04033884-IA-326, datada de 27/05/2025, extraída dos autos do processo nº 50178953320198210010, do 2º Jdo. da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS, por Marlon Gabriel Santos De Sa, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SUPREMA INCORPORADORA), CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 524898 do Lº 1-EY em 27/05/2025.
EMOL: R$52,00. Selo: 0132.04.2500015.05471 = R$5,20.
Proc. eletrônico: R$6,90. Selo: 0132.01.2500015.04241 = R$2,10.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 01/09/2025 às 12:39:59. O hash SHA256 do documento é 11019FE3FBCFEE43E49709904E93E3D9DED29F480865006C7B14AD52544B59CB.

Av.10/138.009 - Em 08 de agosto de 2025.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 23/07/2025, extraído dos autos do processo nº 5045542-27.2024.8.21.0010/RS em fase de Cumprimento de Sentença, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. Claudia Bampi, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento arquivado nos termos da Lei.
EXEQUENTE: GERSON JOSE MANICA, CPF nº 578.170.570-87.
EXECUTADA: SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.454.345/0001-79.
DEPOSITÁRIO: SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 10454345000179.
VALOR DO DÉBITO: R$561.224,73. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 528818 do Lº 1-FA em 23/07/2025.
EMOL: R$1.162,30. Selo: 0132.09.2200031.06656 = R$94,70.
Proc. eletrônico: R$6,90. Selo: 0132.01.2500015.04242 = R$2,10.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 01/09/2025 às 12:40:19. O hash SHA256 do documento é 546620B08243D0B10D821CF9D26D70261A3DDE819D9478D1482F5F945E5ED87D.

Av.11/138.009 - Em 29 de agosto de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ2BC-UH395-B46PR-VS4PL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-

CNM: 099200.2.0138009-63

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ2BC-UH395-B46PR-VS4PL

Fls.	Matrícula
03v	138.009

nº 202508.0613.04172171-IA-319, datada de 06/08/2025, extraída dos autos do processo nº 50514235320228210010, do 1º Jdo. da 3ª Vara Civel, por Carlos Frederico Finger, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 529845 do Lº 1-FA em 08/08/2025.
EMOL: R$52,00. Selo: 0132.04.2500016.01785 = R$5,20.
Proc. eletrônico: R$6,90. Selo: 0132.01.2500016.03580 = R$2,10.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Larissa Godoi de Oliveira
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 01/09/2025 às 12:40:42. O hash SHA256 do documento é 8F9A2D71E69E2124FFEFB5A124BD9017313A80C723DC67D00CCE38D16AE92453.

Av.12/138.009 - Em 03 de novembro de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202510.2418.04341189-IA-510, datada de 24/10/2025, extraída dos autos do processo nº 50268447520218210010, do 1º Jdo. da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS, por Tatiana Bortoluzzi, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 535209 do Lº 1-FC em 27/10/2025.
EMOL: R$52,00. Selo: 0132.04.2500021.01848 = R$5,20.
Proc. eletrônico: R$6,90. Selo: 0132.01.2500021.05545 = R$2,10.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 03/11/2025 às 14:30:32. O hash SHA256 do documento é 0CB8BA41BE0DF3D53BC11B3092A28A5FBF55DD4A0B10DC626E4A5457540AFF8D.

Av.13/138.009 - Em 18 de dezembro de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202512.1014.04422546-IA-879, datada de 10/12/2025, extraída dos autos do processo nº 50369303720238210010, da Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS, por Bruna Brezolin Dall Alba, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de SUPREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 10.454.345/0001-79, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 538163 do Lº 1-FE em 11/12/2025.
EMOL: R$52,00. Selo: 0132.04.2500024.06870 = R$5,20.

Continua na ficha nº 4

Continua na próxima página -:-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0138009-63

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 099200.2.0138009-63**

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2025

Fls.	Matrícula
04	138.009

Proc. eletrônico: R$6,90. Selo: 0132.01.2500024.08082 = R$2,10. Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi
Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 18/12/2025 às 11:05:59. O hash SHA256 do documento é E36991BDE7729948051C704E3C41F588024086DF8831BE3B57E774B4F9306759.

CERTIFICO MAIS que se encontra protocolado neste Oficio sob nº: 491501, em 06/12/2023, o(a) ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - CNIB. de TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e sob nº: 513663, em 21/11/2024, o(a) ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - CNIB. de TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 18 de dezembro de 2025.
Total: Nihil
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 138.009: Nihil (0132.04.2500024.07176 = Nihil)
Busca em livros e arquivos: Nihil (0132.03.2500025.02988 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0132.01.2500024.08500 = Nihil)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2025 00189256 09

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQ2BC-UH395-B46PR-VS4PL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar